

Escolas Públicas de Martha's Vineyard

Regulamento de máscaras/coberturas faciais

As Escolas Públicas de Martha's Vineyard estão comprometidas em fornecer um ambiente seguro na reabertura das escolas durante a pandemia do COVID-19. De acordo com especialistas em saúde pública, uma das melhores maneiras de impedir a propagação do coronavírus e manter os membros da comunidade escolar protegidos é o uso de máscaras ou coberturas faciais. Portanto, de acordo com a orientação do Center for Disease Control (CDC), do Departamento de Educação Elementar e Secundária (DESE) e do Departamento de Saúde Pública de Massachusetts (DPH), os seguintes requisitos estão em vigor até novo aviso.

Uma cobertura facial que cubra o nariz e a boca deve ser utilizada por todos os indivíduos nos edifícios escolares e no transporte escolar, mesmo quando observado distanciamento social. Estão isentos dessa norma os alunos da 1ª série e abaixo, para os quais as máscaras são altamente recomendadas, e quando os indivíduos estão fora do prédio da escola. Máscaras com válvulas ou aberturas não podem ser usadas. Bandanas e polainas de pescoço/coberturas para o pescoço não são coberturas faciais aceitáveis para a escola. As máscaras devem cobrir o nariz, ter presilhas para as orelhas ou estar devidamente presas na parte de trás da cabeça, caber confortavelmente ao redor do queixo e nas laterais do rosto e ter pelo menos 02 camadas de espessura.

As escolas fornecerão lembretes para usar máscaras e como removê-las com segurança. As escolas terão um suprimento de máscaras para funcionários e alunos, se necessário. As escolas fornecerão orientação sobre o descarte seguro de máscaras sujas ou inutilizáveis e identificação de espaços apropriados para intervalos de uso de máscara. Máscaras cobrindo o nariz e a boca devem ser usadas por alunos (exigidas para alunos da 2ª série e acima, e altamente recomendadas para a pré-escola, jardim de infância e 1ª série), funcionários, visitantes, vendedores e todas as outras pessoas que estão nos estabelecimentos da escola.

A cobertura facial é obrigatória, independentemente da idade ou série, para quem está na sala de espera médica, em contato próximo de uma pessoa com COVID que é diagnosticada durante o período de aulas e durante o transporte escolar/de ônibus.

Indivíduos podem ser dispensados da norma de uso de máscara pelos seguintes motivos listados abaixo de acordo com a orientação do CDC:

O indivíduo:

- Tem dificuldade para respirar.
- Está inconsciente.
- Está incapacitado.
- Não pode remover a máscara ou cobertura facial sem assistência.

Além disso, a máscara ou coberturas faciais não serão obrigatórias para qualquer pessoa que tenha um problema médico, comportamental ou outro que torne inseguro o uso de máscara ou cobertura facial. Para qualquer solicitação de isenção, é necessária a apresentação de um atestado por escrito de um médico. Uma solicitação de isenção também deve ser aprovada pelo diretor em consulta com a enfermeira da escola. Os pais não podem isentar seus filhos da exigência de máscara facial assinando um termo de responsabilidade.

Máscaras faciais/coberturas faciais podem ser removidas:

- Durante os intervalos de uso de máscara.
- Enquanto come ou bebe.

- Durante a aula de educação física seguindo as diretrizes de saúde e segurança.
- Se um membro da equipe está sozinho em sua sala de aula ou escritório com a porta fechada.
- Quando os indivíduos estão fora do prédio da escola

Protetores faciais

Um protetor facial é usado principalmente para proteção dos olhos da pessoa que a usa. Portanto, o CDC atualmente não recomenda o uso de protetores faciais como substitutos das máscaras.

Um protetor facial não é recomendado para substituir uma cobertura facial ou máscara. O uso de máscara pode não ser viável em todas as situações para algumas pessoas. Por exemplo, pessoas surdas ou com deficiência auditiva – ou que cuidam de uma pessoa com deficiência auditiva ou interação com ela. Somente quando uma pessoa tiver uma isenção para o uso de cobertura ou máscara facial, um protetor facial deverá ser usado em vez de máscara. Aqui estão algumas considerações para indivíduos que usam um protetor facial.

- Os usuários de protetor facial devem lavar as mãos antes e depois de colocar e tirar o protetor facial. Os usuários de protetor facial devem evitar tocar seus olhos, nariz e boca ao colocar e remover o protetor facial.
- Os protetores faciais reutilizáveis devem ser limpos e desinfetados após cada uso de acordo com as instruções do fabricante ou seguindo as [instruções de limpeza de protetor facial do CDC](#)
- Protetores faciais descartáveis devem ser usados apenas para uma única utilização e descartados de acordo com as instruções do fabricante.

A máscara ou cobertura facial do aluno deve ser fornecida pela família do aluno. Os funcionários da escola são responsáveis por fornecer suas próprias coberturas faciais. No entanto, o distrito fornecerá uma cobertura facial descartável para os indivíduos que chegarem a um prédio ou transporte escolar sem uma cobertura facial aceitável.

Se os alunos violarem esta norma, o diretor do prédio consultará os pais/responsáveis para determinar se uma isenção é apropriada.

As violações destas normas por funcionários serão tratadas da mesma maneira que outras violações da norma do Comitê Escolar. Visitantes que violarem esta norma terão a entrada negada nos estabelecimentos da escola/distrito.

Esta norma permanecerá em vigor até ser rescindida pelo Comitê de Escola.

FONTE: MASC - Agosto de 2020, CDC